



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.257/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.706/19-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 16.454/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Em qual lei é amparada a desapropriação de túmulos no cemitério municipal de cidade?
- 2) Quais critérios são adotados para a desapropriação?
- 3) Como é divulgada a desapropriação do túmulo? Existe prazo para o proprietário se defender?
- 4) Existe fila para compra de túmulos?
- 5) Qual o valor do túmulo?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01-23/2019

Data/Hora Protocolo: 26/08/2019 11:21

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1706/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1706/2019 Informações sobre desapropriação de túmulos no cemitério municipal.



Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

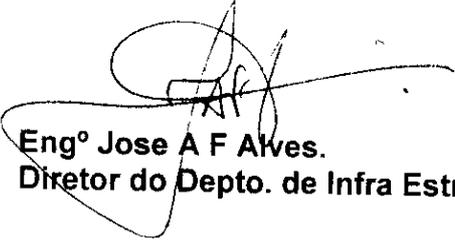


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

À SOSP,

1. É amparada pelo Decreto nº 3581/1991 de 14/03/1991, que regulamenta o funcionamento do Cemitério São João Batista.
2. São desapropriados os túmulos em estado de abandono.
3. É divulgado através do Boletim Municipal, jornais da cidade e aviso na entrada do cemitério. Sim é dado um prazo de 30 dias para o concessionário se manifestar, geralmente as sepulturas começam a ser tomadas num prazo bem maior que os 30 dias estipulados.
4. Não existe venda de túmulos antecipada, o túmulo só é concedido quando do falecimento do munícipe.
5. R\$ 2.349,68.

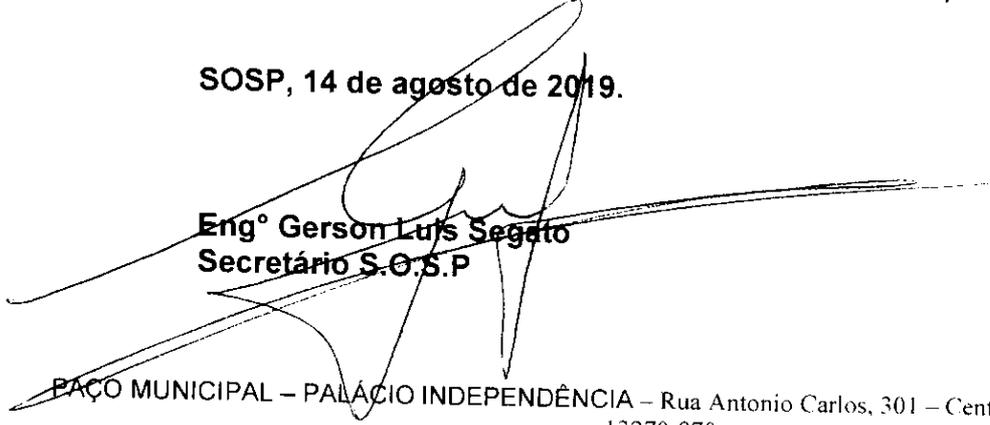
DIU, 14 de agosto de 2019.


Engº Jose A F Alves.
Diretor do Depto. de Infra Estrutura Urbana.

Ao DTL/SAJI.

Segue a informação prestada pelo Diretor do DIU as quais ratifico.

SOSP, 14 de agosto de 2019.


Engº Gerson Luis Segato
Secretário S.O.S.P

**PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP:
13270-970**

Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: obras@valinhos.sp.gov.br - www.valinhos.sp.gov.br